

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Documento	Documento de Formalização de Demanda – DFD nº 559/2026
Área requisitante	Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – Prefeitura Municipal de Fernandes Tourinho/MG
Responsável pela demanda	Felipe Barbosa Santos – CPF *.571.126-
Autoridade competente	Sueli Vieira da Silva – CPF *.818.206- – Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho
Exercício de referência	2026

Documento elaborado pela área requisitante para evidenciar e detalhar a necessidade de contratação, com vistas à sua integração ao Plano de Contratações Anual e à instauração da fase preparatória, nos termos do art. 12, VII, e do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, observado, como referência metodológica, o rol de informações do art. 8º do Decreto federal nº 10.947/2022.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A presente demanda refere-se à aquisição de cestas básicas destinadas à concessão de benefício eventual da Assistência Social, assim tipificado na Lei Orgânica da Assistência Social, visando atender famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade temporária no Município de Fernandes Tourinho/MG.

Os benefícios eventuais constituem provisões suplementares e provisórias da Política de Assistência Social, integradas às garantias do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, previstas no art. 22 da Lei nº 8.742/1993 e regulamentadas pelo Decreto nº 6.307/2007, destinadas ao atendimento de necessidades decorrentes de situações de vulnerabilidade temporária, observados os critérios e prazos definidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social e a regulamentação municipal.

A concessão observará o seguinte fluxo: o interessado procura a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho para solicitar o benefício; a solicitação é encaminhada ao assistente social, que avaliará os critérios de vulnerabilidade conforme a legislação específica; classificado o solicitante como em situação de vulnerabilidade social, o benefício será concedido mediante entrega da cesta básica, com o correspondente registro documental.

3. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Aquisição de cestas básicas, compostas por gêneros alimentícios e produtos de higiene pessoal e de limpeza, destinadas à concessão de benefício eventual da Assistência Social a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade temporária no Município de Fernandes Tourinho/MG.

Trata-se de bem comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de garantir a disponibilidade contínua de cestas básicas para a concessão de benefícios eventuais da Assistência Social, atendendo famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade temporária, conforme critérios estabelecidos pela Lei nº 8.742/1993 e pela regulamentação municipal.

O problema a ser enfrentado é a insegurança alimentar de famílias e indivíduos que, em razão de nascimento, morte, desastre, calamidade pública, desemprego, doença, migração ou outras contingências sociais, encontram-se momentaneamente impossibilitados de prover a própria subsistência alimentar. A ausência de disponibilidade regular de cestas básicas compromete a resposta imediata do órgão gestor da Assistência Social, cuja provisão é, por definição legal, de caráter urgente e não postergável.

A aquisição é necessária para assegurar a continuidade e a regularidade da oferta do benefício, contribuindo para a proteção social e o atendimento das necessidades básicas de alimentação dos usuários da Política de Assistência Social do Município de Fernandes Tourinho/MG.

5. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Para atendimento da demanda, prevê-se o registro de preços para até 500 (quinhentas) cestas básicas. A estimativa da equipe técnica da Secretaria considera a procura observada nos atendimentos entre junho de 2025 e junho de 2026, de 20 (vinte) a 30 (trinta) cestas por mês, e a experiência da contratação anterior (Pregão Eletrônico nº 12/2025, com 150 cestas), cujo quantitativo se mostrou insuficiente e obrigou a limitar a liberação a cerca de 15 (quinze) cestas mensais, com formação de fila de espera. O quantitativo inclui reserva técnica de 140 (cento e quarenta) cestas – equivalente a cerca de 4,7 meses da demanda mensal máxima observada –, destinada a situações de emergência e calamidade pública e a evitar que se repita a insuficiência do saldo verificada na contratação anterior. Por se tratar de registro de preços, o quantitativo constitui limite máximo, e não obrigação de aquisição (art. 83 da Lei nº 14.133/2021). A memória de cálculo será detalhada no Estudo Técnico Preliminar.

Cada cesta básica será composta pelos 22 (vinte e dois) subitens e quantidades abaixo relacionados, cuja entrega deverá ocorrer de forma completa, sendo vedada a entrega de cesta incompleta:

Tabela 1 – Composição da cesta básica

Nº	Item	Descrição	Unidade	Qtd. por cesta
1	Açúcar cristal	AÇÚCAR CRISTAL: isento de matéria terrosa, isento de sujidade, parasitos e de detritos animais ou vegetais, contendo na rotulagem tipo e classificação, com validade superior a 6 (seis) meses, a contar da data da entrega, identificação e especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade. Deverá seguir as especificações de rotulagem de acordo com a legislação federal específica. Embalagem plástica transparente atóxica (pacote de 5 kg).	Pacote 5 kg	1



Nº	Item	Descrição	Unidade	Qtd. por cesta
2	Arroz beneficiado	ARROZ POLIDO LONGO FINO, TIPO 1: apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento, com validade superior a 6 (seis) meses, a contar da data da entrega, identificação e especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade. Deverá seguir as especificações de rotulagem de acordo com a legislação federal específica. Embalagem plástica atóxica (pacote de 5 kg).	Pacote 5 kg	2
3	Biscoito salgado	BISCOITO, apresentação: quadrado; sabor: água e sal; classificação: salgado; características adicionais: sem recheio; embalagem com 360 gramas.	Pacote 360 g	1
4	Biscoito doce	BISCOITO, apresentação: redondo ou quadrado; sabor: coco ou leite; classificação: doce; características adicionais: sem recheio; aplicação: alimentação humana; validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data da entrega. Caixa contendo 1,500 kg.	Caixa 1,5 kg	1
5	Café em pó	CAFÉ EM PÓ: torrado e moído, com tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus, etc., com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas, umidade máxima de 6% p/p e resíduo mineral fixo máximo de 5%	Pacote 500 g	3



Nº	Item	Descrição	Unidade	Qtd. por cesta
		p/p, cafeína mínima de 0,7% p/p. Embalagem de 500 gramas.		
6	Carne de ave in natura	CARNE DE AVE IN NATURA: frango congelado, apresentação: inteiro; estado de conservação: congelado, com pele e osso. Produto inspecionado por serviço oficial de inspeção (SIF, SIE ou SIM), observada a área de comercialização autorizada pelo respectivo registro.	Unidade (mín. 1,5 kg)	1
7	Dentifrício	DENTIFRÍCIO: composição básica: creme dental com flúor ativo (1500 ppm); capacidade: 90 g; aplicação: higiene dental.	Unidade 90 g	1
8	Farinha de milho	FARINHA DE MILHO: amarela, produto obtido pela ligeira torração do milho, desgerminado ou não previamente macerado, socado e peneirado, deverá ser fabricada a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos. Não poderá estar úmida ou rançosa, com umidade máxima de 14% p/p, acidez máxima de 2% p/p e no mínimo 6% p/p de proteína. Embalagem de 500 gramas.	Pacote 500 g	1
9	Fubá de milho	FUBÁ DE MILHO: produto obtido pela moagem do grão de milho, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e	Pacote 1 kg	1



Nº	Item	Descrição	Unidade	Qtd. por cesta
		parasitas. Não poderá estar úmido ou rançoso, com umidade máxima de 15% p/p, acidez máxima de 5% p/p e no mínimo 7% p/p de proteína, com rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, com validade superior a 6 (seis) meses a contar da data da entrega. Embalagem de 1 kg.		
10	Legume in natura (batata inglesa)	BATATA INGLESA (IN NATURA): de primeira qualidade, fresca, inteira, firme, com grau de maturação adequado para consumo, apresentando coloração característica da variedade, casca íntegra, lisa e limpa. Os tubérculos deverão estar isentos de brotações, partes verdes, rachaduras, cortes, perfurações, deformações, amassados, podridão, umidade excessiva, manchas, mofo, danos causados por pragas, doenças ou quaisquer materiais estranhos que comprometam sua qualidade e conservação.	Quilograma	2
11	Leguminosa (feijão carioca)	FEIJÃO CARIOCA TIPO I NOVO: teor máximo de impureza de 2%, constituído de grãos inteiros, sãos, isentos de materiais terrosos, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, com validade superior a 6 (seis) meses a contar da	Pacote 1 kg	4



Nº	Item	Descrição	Unidade	Qtd. por cesta
		data da entrega, identificação e especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade. Deverá seguir as especificações de rotulagem de acordo com a legislação federal específica. Embalagem plástica atóxica transparente de 1 kg.		
12	Leite fluido	LEITE: esterilizado, integral, longa vida, inspecionado por serviço oficial de inspeção (SIF, SIE ou SIM), observada a área de comercialização autorizada pelo respectivo registro. Composição mínima por litro: valor energético 550 kcal; carboidratos 40 g; proteínas 30 g; lipídios 30 g. Validade não inferior a 4 meses contados da data de entrega. Embalagem de 1 litro.	Unidade 1 L	3
13	Macarrão espaguete	MACARRÃO COM SÊMOLA TIPO ESPAGUETE: pacote de 500 g, cor amarela, produzido com farinha de trigo especial, massa com ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes, sujidades e parasitas, não fermentada ou rançosa. As massas, ao serem postas na água, não deverão turvá-la antes da cocção. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da	Pacote 500 g	2



Nº	Item	Descrição	Unidade	Qtd. por cesta
		cocção, com validade superior a 6 (seis) meses a contar da data da entrega. Embalagem plástica transparente atóxica de polipropileno.		
14	Macarrão parafuso	MACARRÃO CORTADO TIPO PARAFUSO 500 g: cor amarela, produzido com farinha de trigo especial, massa com ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes, sujidades e parasitas, não fermentada ou rançosa. As massas, ao serem postas na água, não deverão turvá-la antes da cocção. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção, com validade superior a 6 (seis) meses a contar da data da entrega. Embalagem plástica transparente atóxica de polipropileno.	Pacote 500 g	2
15	Margarina	MARGARINA CREMOSA COM SAL: subtipo cremosa; composição básica: mínimo de 80% de gordura; sabor: com sal; zero de gordura trans; com 80% de lipídios. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Embalagem contendo 500 g.	Pote 500 g	1
16	Extrato de tomate	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO: sem pele e sem	Sachê 300 g	2



Nº	Item	Descrição	Unidade	Qtd. por cesta
		sementes, sem adição de açúcar e sal. Sachê de 300 g.		
17	Óleo vegetal comestível	ÓLEO VEGETAL DE SOJA REFINADO: obtido de matéria-prima em bom estado sanitário, isento de substâncias estranhas à sua composição, com validade superior a 6 (seis) meses a contar da data da entrega, identificação e especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade. Embalagem plástica transparente atóxica em PET de 900 ml.	PET 900 ml	4
18	Papel higiênico	PAPEL HIGIÊNICO: pacote contendo 04 rolos, folha simples ou dupla, cor branca, picotado, uso pessoal.	Pacote 4 rolos	1
19	Sabão em barra	SABÃO EM BARRA: embalagem de sabão em barra neutro contendo 800 g, com 5 barras.	Pacote 800 g	1
20	Sabonete	SABONETE: sabonete em barra, uso pessoal, cada unidade com 85 gramas.	Unidade 85 g	2
21	Sal	SAL REFINADO IODADO: embalagem de 1 kg.	Pacote 1 kg	1
22	Tempero	TEMPERO: tipo completo sem pimenta; apresentação: pasta; aplicação: uso culinário; embalagem de 300 g.	Embalagem 300 g	1

Considerada a composição acima, o quantitativo total dos itens necessários à formação das 500 (quinhentas) cestas básicas é o constante da Tabela 2, apresentada no item seguinte.

6. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa preliminar do valor da contratação corresponde à média aritmética, por subitem, de três orçamentos colhidos junto a fornecedores do ramo, datados de 28 de julho de 2026, cuja análise crítica, justificativa da escolha dos fornecedores, memória de cálculo e documentação de suporte serão consolidadas no Estudo Técnico Preliminar, na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Tabela 2 – Quantitativo total e estimativa preliminar de valor

Nº	Item	Unidade	Qtd. total (500 cestas)	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Açúcar cristal	Pacote 5 kg	500	R\$ 15,23	R\$ 7.615,00
2	Arroz beneficiado	Pacote 5 kg	1.000	R\$ 19,95	R\$ 19.950,00
3	Biscoito salgado	Pacote 360 g	500	R\$ 6,07	R\$ 3.035,00
4	Biscoito doce	Caixa 1,5 kg	500	R\$ 21,33	R\$ 10.665,00
5	Café em pó	Pacote 500 g	1.500	R\$ 24,57	R\$ 36.855,00
6	Carne de ave in natura	Unidade (mín. 1,5 kg)	500	R\$ 25,26	R\$ 12.630,00
7	Dentifrício	Unidade 90 g	500	R\$ 5,12	R\$ 2.560,00
8	Farinha de milho	Pacote 500 g	500	R\$ 4,10	R\$ 2.050,00
9	Fubá de milho	Pacote 1 kg	500	R\$ 3,55	R\$ 1.775,00
10	Legume in natura (batata inglesa)	Quilograma	1.000	R\$ 6,10	R\$ 6.100,00
11	Leguminosa (feijão carioca)	Pacote 1 kg	2.000	R\$ 8,56	R\$ 17.120,00
12	Leite fluido	Unidade 1 L	1.500	R\$ 6,98	R\$ 10.470,00



Nº	Item	Unidade	Qtd. total (500 cestas)	Valor unitário estimado	Valor total estimado
13	Macarrão espaguete	Pacote 500 g	1.000	R\$ 3,80	R\$ 3.800,00
14	Macarrão parafuso	Pacote 500 g	1.000	R\$ 3,80	R\$ 3.800,00
15	Margarina	Pote 500 g	500	R\$ 9,61	R\$ 4.805,00
16	Extrato de tomate	Sachê 300 g	1.000	R\$ 3,60	R\$ 3.600,00
17	Óleo vegetal comestível	PET 900 ml	2.000	R\$ 8,55	R\$ 17.100,00
18	Papel higiênico	Pacote 4 rolos	500	R\$ 5,60	R\$ 2.800,00
19	Sabão em barra	Pacote 800 g	500	R\$ 14,88	R\$ 7.440,00
20	Sabonete	Unidade 85 g	1.000	R\$ 2,30	R\$ 2.300,00
21	Sal	Pacote 1 kg	500	R\$ 2,55	R\$ 1.275,00
22	Tempero	Embalagem 300 g	500	R\$ 5,86	R\$ 2.930,00
VALOR TOTAL ESTIMADO – 500 CESTAS BÁSICAS					R\$ 180.675,00

Valor unitário estimado por cesta básica: R\$ 361,35.

Valor total estimado da contratação: R\$ 180.675,00 (cento e oitenta mil, seiscentos e setenta e cinco reais).

A estimativa ora apresentada tem caráter preliminar e destina-se exclusivamente ao planejamento e à reserva de recursos, não constituindo preço de referência para a licitação. O valor definitivo será apurado no Estudo Técnico Preliminar, com a memória de cálculo e os documentos de suporte exigidos pelo art. 18, § 1º, VI, da Lei nº 14.133/2021.

7. DETALHES DA CONTRATAÇÃO

Data pretendida para a conclusão da contratação	30/11/2026, prazo estimado como necessário e suficiente à conclusão da fase preparatória, à realização do certame e
--	---

Grau de prioridade	à assinatura da ata de registro de preços, sem prejuízo ou descontinuidade da concessão dos benefícios eventuais.
	ALTA. A contratação destina-se a assegurar a continuidade da concessão de benefícios eventuais a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade temporária. Trata-se de provisão de caráter urgente e não postergável, cuja interrupção compromete diretamente a segurança alimentar dos usuários da Política de Assistência Social.
Natureza do objeto	Material de consumo, destinado a distribuição gratuita. Classificação orçamentária sugerida: elemento de despesa 3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita, à conta do Fundo Municipal de Assistência Social.
Vinculação ou dependência com outro DFD	Não há. A presente demanda é autônoma e não depende da execução de outro Documento de Formalização de Demanda, não havendo, portanto, sequência de contratações a ser observada.
Forma de contratação sugerida	Licitação, com sugestão de adoção do Sistema de Registro de Preços, em razão da imprevisibilidade da demanda e da conveniência de entregas parceladas, a ser confirmada no Estudo Técnico Preliminar.

8. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente demanda deverá ser integrada ao Plano de Contratações Anual do Município, quando elaborado, nos termos do art. 12, VII, da Lei nº 14.133/2021, e guarda conformidade com o Plano Plurianual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com a Lei Orçamentária Anual vigentes.

A despesa correrá à conta da dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social – Ficha 608 – Dotação 02.08.01.08.244.0914.2132.3.3.90.32.00 – Fontes de recursos 1500, 1601 e 1665 –, devendo o setor contábil emitir a declaração de adequação orçamentária e financeira exigida pelo art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 previamente à contratação.

A contratação alinha-se às diretrizes da Política Municipal de Assistência Social e às seguranças afiançadas pelo SUAS, especialmente a segurança de sobrevivência a riscos circunstanciais.

9. PROVIDÊNCIAS SUBSEQUENTES

Aprovado o presente Documento de Formalização de Demanda pela autoridade competente, deverão ser adotadas, na sequência, as seguintes providências, que a este documento se vinculam e dele derivam:

- Elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, com todos os elementos do art. 18, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, no qual serão analisadas as alternativas de solução, definida a forma de contratação, apurado o valor estimado com a respectiva memória de cálculo e emitido o posicionamento conclusivo sobre a viabilidade da contratação.
- Elaboração do mapa de gerenciamento de riscos da contratação.
- Elaboração do Termo de Referência, com os elementos do art. 6º, XXIII, da Lei nº 14.133/2021, a partir das definições consolidadas no Estudo Técnico Preliminar.
- Elaboração do edital e demais atos da fase preparatória, com prévia manifestação da assessoria jurídica, e encaminhamento à autoridade competente para autorização da abertura do certame.

As descrições, os quantitativos e a forma de contratação ora indicados poderão ser ajustados por ocasião da elaboração do Estudo Técnico Preliminar, mediante justificativa, a fim de melhor atender à demanda da secretaria requisitante e às exigências legais aplicáveis.

Encaminha-se o presente Documento de Formalização de Demanda para integração ao Plano de Contratações Anual e posterior instauração da fase preparatória da contratação, com a elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência.

Fernandes Tourinho – MG, 03 de Setembro de 2026.

Felipe Barbosa Santos – CPF *.571.126-****

Responsável pela demanda